



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

2.1 Aquisição de Uniformes para pilotos de motocross que representam o município em competições oficiais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Calça nylon resinado adulto tam. 36 ao 54, calça off Road (mam-000065)	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
02	Camisa tecido liso sem elastano, com proteção UV30 - gola V - manga longa (mam-000080)	14	R\$ 89,00	R\$ 1.246,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

## 3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 3.696,00** (três mil, seiscientos e noventa e seis reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- a) Fornecedor **M.A.M ESPORTES LTDA**: R\$ 3.696,00
- b) Fornecedor **ITALIAN BRAAP SPORT DESIGNER LTDA**: R\$ 4.602,00
- c) Fornecedor **RACER OFF ROAD**: R\$ 3.793,00

4.2 Justifica-se o valor sendo realizado pelo servidor Nilmar Andrade a pesquisa de preço com três fornecedor do objeto solicitado, sendo que a empresa **M.A.M ESPORTES LTDA** foi a que apresentou o menor valor no orçamento.



**4.3** Após análise cuidadosa, o fornecedor foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município.

**4.4** Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha do fornecedor **M.A.M ESPORTES LTDA**, CNPJ **22.192.754/0001-23**, foi baseada em uma análise detalhada considerando a qualidade superior de seus produtos, garantindo a durabilidade e o desempenho necessário para os treinos e competições, atendendo aos padrões técnicos exigidos para participar das competições.

**5.1** A **M.A.M ESPORTES LTDA** tem ampla experiência no mercado e uma reputação consolidada na região, o que assegura a confiabilidade e a capacidade de entrega dos materiais no prazo e com a qualidade prometida, a empresa também possui pronta disponibilidade dos produtos solicitados e capacidade logística para garantir a entrega ágil, o que é essencial para não interromper as atividades de treinamento e competições do Município.

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Empresa disposta a fornecer orçamento e produto de qualidade;

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **M.A.M ESPORTES LTDA**  
CNPJ: **22.192.754/0001-23**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

<p><b>Unidade:</b> 1 – Município de Xaxim <b>Órgão de Governo:</b> 11 – Secretaria de Esporte e Lazer <b>Projeto/Atividade:</b> 2.066 – Manutenção das Ativ. da Sec. De Esporte e Lazer <b>Dotação Orçamentária:</b> 3.3.90.00.00.00.00 (105/2024) <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p>
---

**Município de Xaxim, 17 de julho de 2024.**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**